



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(REPUBLICADO)

**DECRETO Nº 2754/17**

Data 23/01/2017

**Súmula.** Concede licença maternidade a Conselheira Tutelar e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade para a senhora **Andreia Pereira**, portadora do CPF nº. 043.058.584-52 e da CI/RG nº. 9.097.077-1 SSP PR, matrícula 610-6/1, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, pelo período de 6 (seis) meses.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
27 - Janeiro - 2017  
Jornal A Voz do Povo  
Página 19 A  
Edição 2571  
Ass. Responsável [assinatura]